

TERMO ADITIVO Nº 09/2023

CONTRATO nº 14/2022

CONTRATO PRODESP PD022694 - T01

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2022 – PD022694 - T01 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET.”

Por este instrumento compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº 51.359.818/0001-36 com sede na Avenida Aurora Forti Neves – centro – Olímpia – SP – CEP 15400-057, neste ato representado pelo(a) Sr. Renato Barrera Sobrinho, Presidente da Câmara e , de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, declarada nos autos da gestão contrato administrativo n.º 14/2022, no que for cabível, resolvem de comum acordo, prorrogar e rerratificar o contrato celebrado, mediante as condições que seguem:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- que em **27/04/2022** foi celebrado o **Contrato nº 14/2022 PD022694** tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado;
- que na Cláusula 3ª do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60(sessenta) meses;
- que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/1993;
- que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme aditivo exarado às fls.51/53 da gestão do contrato administrativo nº 14/2022.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o **Contrato nº 14/2022 PD022694**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

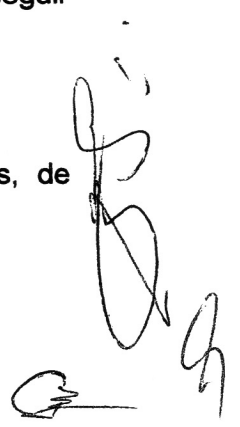
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **27/04/2023 a 26/04/2024**

CONTRATO DE ACORDO COM
PARECER PAJ Nº 011/2023
RESPONSÁVEL. [Assinatura]

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 -- Tel.: (11) 2845-6000 (PABX)

Correspondência: Caixa Postal 25901 - CEP 05513-970 - SÃO PAULO - SP

www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de **R\$ 4.425,12 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos)** para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 2850,08 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 1475,04 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº :

01.00.00 – CAMARA MUNICIPAL
 01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA
 01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA
 01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa
 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA
 01.100.0000 - TESOURO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 26 de abril de 2023.



CONTRATANTE
 Rosimeire da Graça Saraiva
 Gerente Comercial
 Matr.: 8880.0



 SELMA BEREZUTCHI AFTIM
 MATR. 15.973-6
 Coordenadora de Negócios

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
 PRODESP
 CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

 Raissa Camacho Camargo
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

 Rafael Oliveira da Costa
 RG: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

CONTRATO DE ACORDO COM
 PARECER PAJ Nº 011/2018
 RESPONSÁVEL: [REDACTED]